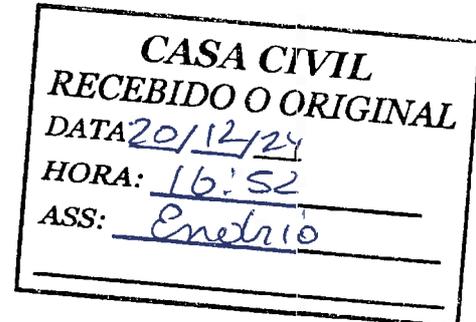


OFÍCIO N. 217/2024-SL/ALERR

Boa Vista, 17 de dezembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR



Assunto: Matéria aprovada para providência.

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 19 de novembro de 2024:

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 243/2023*, de autoria do Deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que dispõe sobre a publicação de informações sobre os estoques de medicamentos disponíveis nas unidades de saúde públicas do estado;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 261/2023*, de autoria do Deputado Armando Neto, que dispõe sobre a preferência de contratação de empresas sem registro de acidentes de trabalho no estado de Roraima;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 319/2023*, de autoria do Deputado Neto Loureiro, que dispõe sobre a aplicação do teste de provocação oral para diagnóstico de alergias nos locais em que especifica;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 075/2024*, de autoria do Deputado Marcos Jorge, que institui o Dia Estadual da Advocacia e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 195/2024*, de autoria da Deputada Tayla Peres, que institui o Dia S, de valorização e reconhecimento do Sistema Fecomércio/SESC/SENAC/IFPD e Sindicatos Filiados à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Roraima (Fecomércio-RR) no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Roraima.

Atenciosamente,

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima